

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE**

**BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS**
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

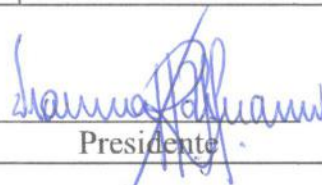
**PARCELA REFERENTE AO MÊS
DE JUNHO DE 2022.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO Nº	HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
09/09/2022	Depósito Fun. Fundo de Cultura	5.000,00	
08/2022 12/09/2022	Pgto. CELES doc.343696		385,63
09/2022 12/09/2022	Pgto. CELESC doc. 343692		393,81
08/2022 12/09/2022	Pgto. Jovil Segurança Privada Eireli- ME doc. 343690		145,37
09/2022 12/09/2022	Pgto. Jovil Segurança Privada Eireli- ME doc 343694		145,37
07/2022 12/09/2022	Pgto. VIVO Móvel doc. 343707		66,01
09/2022 12/09/2022	Pgto. VIVO Fixo doc. 4E43.1834.010C.0916.2º0E.471D		148,48
05/2022 12/09/2022	Pgto. Folha funcionária Luciana Pasa Tomasi doc. 343709		1.880,48
06/2022 12/09/2022	Pgto. Folha funcionária Luciana Pasa Tomasi doc. 366926		1.897,11
12/09/2022	Tarifas bancárias	14,40	14,40
12/09/2022	Recursos próprios	44,65	
12/09/2022	Multas/Juros	17,61	
		5.076,66	5.076,66

Local e Data

Brusque, 14/09
2022


Presidente

GILSON AVILA
HULBERT:2890643
8915

Assinado de forma digital por
GILSON AVILA
HULBERT:28906438915
Dados: 2022.09.13 08:37:55
-03'00'

Tesoureiro/Contador

TERMO DE FOMENTO 01/2022 - FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** (MUSEU CASA DE BRUSQUE)

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro, Brusque (SC), representada pela Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque, Sra. Elisane Marcos, CPF sob nº 987.061.019-68 RG 2.728.206, residente nesta cidade e comarca de Brusque, doravante denomina CONCEDENTE, e de outro a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** 1) F.: BRUSQUE, inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux, 285, bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. RICARDO VIANNA HOFFMANN, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 454.936.009-78, RG 336.675 SSP/SC, endereço Avenida Lauro Müller, 123, apto 102, Centro, Brusque (SC), doravante denominada CONVENENTE, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

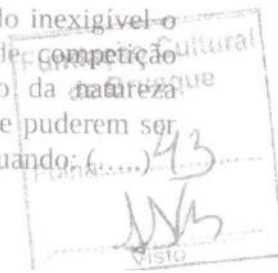
Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da CONCEDENTE a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade CONVENENTE para seu funcionamento e também possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público 01/2022 da FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado ~~inexigível o~~ chamamento público na hipótese de inviabilidade de ~~competição~~ entre as organizações da sociedade civil, em razão da ~~natureza~~ singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (.....) 43



CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

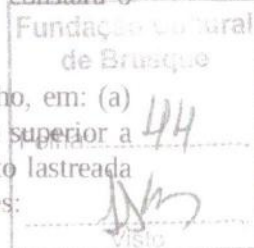
A CONCEDENTE obriga-se:

- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENENTE,
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE

A CONVENENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 60 (sessenta) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único; e, (h) 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovara sua inadequada utilização;
6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;



8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;

CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR


Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 65.001.0013.0391.0060.2224.3335043992900.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE

• A título de contrapartida a CONVENIENTE se compromete a:

- Realizar atividades educativas on-line nas mídias da entidade.
- Realizar as atividades internas e oferecer atendimento ao público externo de forma remota e/ou presencial também sempre que possível, com agendamento prévio para atendimento no próprio museu.
- Abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h: segunda-feira das 13h às 17h;
- Oferecer Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, com agendamento prévio.
- Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;
- Publicar a Revista “Notícia de Vicente Só”
- Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, mesmo que de forma virtual;
- Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa aos estudiosos da História;
- Receber alunos da rede municipal de ensino periodicamente no Museu, oferecendo profissional capacitado para acompanhamento das visitas.

Fundação Cultural de Brusque
Folha: 45
 Visto



CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a conta-corrente nº 908.460-6, junto a agência nº 0101-5 da VIACREDI de titularidade da CONVENIENTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.

É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

CONCEDENTE e a CONVENIENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Convênio.

Fundação Cultural de Brusque
Nº 46
Visto

E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, 26. de Abril de 2022.



.....
CONCEDENTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE
ELISANE MARCOS
Diretora-geral da Fundação Cultural de Brusque



.....
CONVENIENTE
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
RICARDO VIANNA HOFFMANN
Presidente

TESTEMUNHAS

1.



2.



Fundação Cultural
de Brusque

Folha: 47



Viso

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque		2- CNPJ: 83.721.639/0001-93	
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC			
4- CIDADE: Brusque	5- U.F.: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.com
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Ricardo Vianna Hoffmann		11- CPF: 454.936.009-78 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC	
13- ENDEREÇO: Avenida Lauro Muller, 123. Apto. 102			
14- CIDADE: Brusque	15- U.F.: SC	16- CEP: 88353-040	17- DDD/TELEFONE: 47 3351-2132 18- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 19- SITE:

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: ABRIL de 2022 Término: DEZEMBRO de 2022
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e Estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias e assim continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura.	

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais (FGTS, INSS, férias, 13º)	1	Brusque	Mensal	10	Abril	Dezembro
Despesas operacionais (água, luz, telefone fixo e movel, internet, segurança)	2	Brusque	Mensal	09	Abril	Dezembro
Salários (historiadora e professora), férias e 13º	3	Brusque	Mensal	10	Abril	Dezembro
Material de expediente (tonner, canetas, lápis, papeis, envelopes, pastas, caixas, clips, pilhas, fitas adesivas, impressões, encadernações).	4	Brusque	Mensal	09	Abril	Dezembro
Material de limpeza, higiene e manutenções (papel higiênico, papel toalha, copos, desinfetantes, álcool, baldes, lixeiras, sacos de lixo, ceras, inseticidas, vassouras, sabonete, cortinas, copos plásticos, luvas, máscaras, tintas, escada para manutenções, flores artificiais para jardim).	5	Brusque	Mensal	09	Abril	Dezembro
Serviços de	6	Brusque	Mensal	09	Abril	Dezembro

PLANO DE TRABALHO

terceiros e manutenção do patrimônio: jardineiro, diarista, conserto de geladeira, segurança, manutenções elétricas (lâmpadas, luminárias, fios, soquetes), predial e hidráulica, manutenção de equipamentos de informática, pedreiro, pintor, eletricista, jornalista (para divulgação do Museu), fotógrafo, manutenção do site do Museu (www.casadebrusque.com) aluguel de maquinas, material de construção, assessoria de engenheiros, arquitetos e museólogos, entrega de correspondências, serviços de gráfica, serviços de agência de propaganda e marketing, manutenção do site, serviço de diagramação e arte final, impressão do anuário Notícias de Vicente Só.						
---	--	--	--	--	--	--

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

PLANO DE TRABALHO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34-UNID	35-QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - FGTS	mensal	10	235,00		R\$	R\$ 0,00
01 – INSS (DARF ÚNICO)	mensal	10	800,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Água	mensal	09	65,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Luz	mensal	09	600,00		R\$	R\$ 0,00
02 – Telefones e internet	mensal	09	250,00		R\$	R\$ 0,00
02 - Segurança	mensal	09	135,00		R\$	R\$ 0,00
03 - Salários (historiadora e professora), férias e 13º	mensal	10	1.800,00		R\$	R\$ 0,00
04 – Material de expediente	mensal	09	250,00		R\$	R\$ 0,00
05 - Material de limpeza, higiene e manutenções	mensal	09	250,00		R\$	R\$ 0,00
06 - Serviços de terceiros e manutenção do patrimônio:	mensal	09	615,00		R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL			R\$ 5.000,00			

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): **R\$ 45.000,00**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021				R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2022				R		

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2022						

PLANO DE TRABALHO

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito VIACRED Banco 085 Agência 0101-5 Conta 908.460-6 aberta somente para fins de convênio.
- e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração pública ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Brusque / SC, 21 de março de 2022.


Ricardo Vianna Hoffmann
Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO () INDEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento:

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Brusque Santa Catarina – SC, 02 de março de 2022.

Fundação Cultural de Brusque

Fundação Cultural de Brusque/Sec. de Educação

Brusque, 14 de setembro de 2022.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)


Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Ricardo Vianna Hoffmann

Parcela referente ao mês de JUNHO de 2022.

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.



Ricardo Vianna Hoffmann
CPF 454.936.009-78
RG 336.675 SSPSC



FAT-01-20229314496813-82
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serie Única 166839685

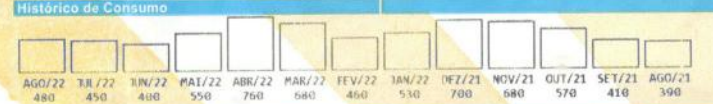
Mês/Ano - Fatura: 08/2022 N.º Unidade Consumidora: 144312

Sociedade: **BRUSQUE** CPJ: 83721639000193

AV OTTO KENIAUX, 285
88551301 SAO LUIZ - RQE BRUSQUE - SC
Loc/Etapa/Liv:0202,01,010490 - Medidor: 1074195 - TENSÃO NOMINAL: 220v - v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5253 Tipo do OLS Juntor: 70 AS [1.6.7.1]

Descrição de Consumo
Medidor: 1074195 Consumo Med/Fat: 480/480 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 98 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 42 Consumo Médio Diário (kWh): 16,00 Fator de Potência: 10,00
Fator de Multiplicação:

Datas Importantes
Leitura Anterior: 04/07/2022 Mensal Trim Anual Realizado
Leit. Atual: 03/08/2022 DIC 4,00 0,00
Emissão/Apresentação: 03/08/2022 FIC 5,00 0,00
Próx. Leitura: 01/09/2022 DMIC
Conj.ANEEL: BRUSQUE - P (R\$): 97,94



Discriminação de Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	480		8,67229		325,55
Subtotal 1					325,55
COSIP					50,96
MULTA CONTA ANTERIOR 06/2022					5,91
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 06/2022					1,14
JUROS CONTA ANTERIOR 06/2022					2,07
Subtotal 2					60,08

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor (R\$)	Tarifas sem tributos	Valor (R\$)
ENERGIA	142,09	Resolucao 3051/2012	
TRANSMISSAO	18,17	TUSD	0,244850
ENC. SETORIAIS	43,61	TE	0,28739
SOMA DEMONSTRATIVO	325,55		

Acrescimo e qualquer título

Item	Valor (R\$)		
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria)	9,12A		
Tributos (Incluidos) no Total a Pagar			
Base de Calculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)	
ICMS	325,55	17	55,33
PIS/PASEP	270,20	0,97	2,63
COFINS	270,20	4,49	12,13

Períodos Band.Tariff: Verde:05/07-03/08
CENSO 2022 - Entre agosto e outubro teremos o Censo 2022. Reciba o recenseador do IBGE.

IMPORTANTE: REAVISO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Descrição	Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	20/08/2022	R\$ 385,63

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 02/08/2022
F1DC.FF2B.9075.2E3E.FD11.08A6.88C7.7EEE

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: [Assinatura]



Comprovante de Arrecadação
Autenticação no verso
90-480-000-12:44:36

Mês/Ano - Fatura: 08/2022 Data de Vencimento: 20/08/2022

Numero da Fatura	N.º Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20229314496813-82	144312	R\$ 385,63

8361000003 0 85630162000 6 00101020229 7 31449681382 0



COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR

Banco 85
Agência 101
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

DADOS DO PAGAMENTO


Identificação CELESC
Convênio CELESC DISTRIBUICAO S.A.
Data/Hora Transação 12/09/2022 11:42:27
Sequência de Autenticação 343696
Data do Pagamento 12/09/2022
Valor 385,63
Linha Digitável 8361000003-0 85630162000-6 00101020229-7 31449681382-0
Protocolo 4E4C.4858.010C.0916.2A0E.471B

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: 

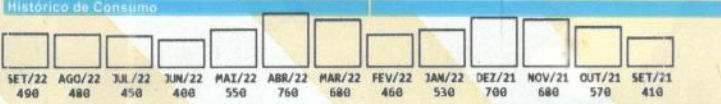


Mês: **09/2022** Nº: **144312** Sumidora

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE CPJ: **83721639000193**
AV OTTO RENAUX, 285
88351301-SAO LUIZ - BQE-BRUSQUE-SC
Loç/Etapa/Liv:0202,01,016490 - Medidor: 1074195 - TENSÃO NOMINAL: 220v - V - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVICOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFASICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 70 AS [1.6.7.1]

Descrição de Consumo	1074195	Consumo Med/Fat:	490/490	Unidade de Medida:	kWh
Medidor:	139	Número de Dias Faturados:	29	Origem da Leitura:	LIDA
Leit. Atual:	90	Consumo Médio Diário (kWh):	16,90	Fator de Potência:	10,00
Leit. Anter:				Fator de Multiplicação:	

Datas Importantes		Indicadores de Continuidade			
Leitura Anterior:	03/08/2022	DIC	7,00	Trimestral	0,00
Leit. Atual:	01/09/2022	FIC	4,00	Anual	0,00
Emissão/Apresentação:	01/09/2022	DMIC	5,00		0,00
Próx. Leitura:	03/10/2022	BRUSQUE CM (R\$):	110,18		
		Conj.ANEEL:			



Discriminação do Faturamento	
CONSUMO	Quantidade X 0,591734 (R\$) = 338,95 (R\$)
Subtotal 1	338,95
COSIP	54,86
Subtotal 2	54,86

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)				Tarifas sem tributos	
ENERGIA	144,68	DISTRIBUICAO	54,64	Resolucao 3094/2022	
TRANSMISSAO	19,93	DEV.TRIBUTOS	62,28	TUSD	0,310490
ENC. SETORIAIS	57,42	SOMA DEMONSTRATIVO	338,95	TE	0,26253
Tributos (incluídos) no Total a Pagar					
	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)		Valor (R\$)	
ICMS	338,95	17		57,61	
PIS/PASEP	281,33	0,82		2,31	
CCFINS	281,33	3,79		10,66	

Mensagens
Períodos Band.Tarif.: Verde:04/08-01/09
CENSO 2022 - Entre agosto e outubro teremos o Censo 2022. Receba o recenseador do IBGE.
DEBITOS: 08/2022 R\$ 385,63

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ SUJEITA À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO A PARTIR DE 16/09/2022, PELO NÃO PAGAMENTO DA FATURA REF. 08/2022 - R\$ 385,63. Caso este pagamento já tenha sido efetuado favor desconsiderar esta notificação.

PAGAMENTO EM ATRASO		Data de Vencimento	Valor Total a pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.		20/09/2022	R\$ 393,81
Reservado ao Fisco		Período Fiscal: 01/09/2022	

D080.4E78.4713.9A66.59A5.28A4.ECSA.4DB5



AS [1.6.7.1]

Autenticação no Verificador: 139-490-000-18:00:59
Mês/Ano - Fatura: 09/2022 Data de Vencimento: 20/09/2022

Numero da Fatura: 01-20229452508583-45 N.º Unidade Consumidora: 144312 Valor Total a Pagar: R\$ 393,81

8369000003 2 93810162000 4 00101020229 7 45250858345 0



Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque... 13 / 09 / 2022
Nome: Rifando V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: [Handwritten Signature]

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR

Banco 85
Agência 101
Conta/DV 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

DADOS DO PAGAMENTO


Identificação CELESC
Convênio CELESC DISTRIBUICAO S.A.
Data/Hora Transação 12/09/2022 11:42:26
Sequência de Autenticação 343692
Data do Pagamento 12/09/2022
Valor 393,81
Linha Digitável 83690000003-2 93810162000-4 00101020229-7 45250858345-0
Protocolo 4E4D.0524.010C.0916.2A0E.3D18

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: 

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

 JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME CNPJ: 21.375.891/0001-30 Frederico Reguse, 118 - casa CEP: 89086-105 - Bairro: Do Sol Município: INDAIAL - SC Telefone: (47) 33827839 Celular: (479) 92312180 Email: rh@jovilseguranca.com.br Insc. Municipal: 38390	Número da NFS-e 3414	
	Situação Emitido	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE INDAIAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Autenticidade 0181470464108906	
	Data Emissão 01/08/2022	Hora Emissão 08:59:56

TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE		
CPF/CNPJ 83.721.639/0001-93	IE 0	
Endereço AVENIDA OTTO RENAUX	Número 285	Complemento
Bairro SAO LUIZ	CEP 88351-301	Cidade - Estado BRUSQUE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1102	8055	3.0000 %	TIST	149,87	0,00	4,50

Descrição do Serviço:
Serviço de monitoramento eletrônico

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
149,87	4,50	4,50	0,00	149,87	145,37
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.

Legenda do local da prestação do serviço
 8055 - BRUSQUE - SC

Outras Informações
 TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.
 (1102) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.
 Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 288/2014 de 12/12/2014.
 A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/09/2022.
 A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net .
 Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 20,16 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4,08 (2.7200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
 Nome: Ricardo V. Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: [Assinatura]



136 - 8

13691.20405 00044.389112 00000.162651 7 90730000014537

Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001		Agência / Cód. Beneficiário 1204-1/0044389-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 021/1000001626-5
Número do documento 3414	CPF / CNPJ 021375891000130	Vencimento 10/08/2022		Valor do documento 145,37	
(-) Desconto/abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ. BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica



136 - 8

13691.20405 00044.389112 00000.162651 7 90730000014537

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 10/08/2022
Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001					Agência / Código Beneficiário 1204-1/0044389-1
Data do Documento 01/08/2022	Nº do Documento 3414	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 01/08/2022	Nosso número 021/1000001626-5
Uso do Banco 00018	Carteira 021	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 145,37
Instruções (Texto de responsabilidade do Cooperado) Controle participante: 1000001626					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Ouvitoria
Sua crítica, sugestão ou elogio
será um agente de mudança e fortalecimento
do nosso sistema Unicred
0800 9400602

Corte na linha pontilhada

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 13 / 09 / 2022
 Nome: Ricardo W. Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR

Banco _____ 85
 Agência _____ 101
 Conta/DV _____ 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE
 CPF/CNPJ _____ 83.721.639/0001-93

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário _____ JOVIL SEGURANCA
 CPF/CNPJ _____
 Banco _____ CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação _____ 12/09/2022 11:42:26
 Data Do Vencimento _____
 Valor Título _____
 Encargos _____
 Descontos _____
 Sequência De Autenticação _____ 343690
 Data Do Pagamento _____ 12/09/2022
 Valor _____ 145,37
 Linha Digitável _____ 13691.20405 00044.389112 00000.167536 2 91040000014537
 Protocolo _____ 4E43.0B30.010C.0916.2A0E.3D17

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
 Nome: Ricardo V. Hellmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: [Assinatura]

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

**JOVIL SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME**

CNPJ: 21.375.891/0001-30
 Frederico Reguse, 118 - casa
 CEP: 89086-105 - Bairro: Do Sol
 Município: INDAIAL - SC
 Telefone: (47) 33827839 Celular: (479) 92312180
 Email: rh@jovilseguranca.com.br
Insc. Municipal: 38390

Número da NFS-e
3524Situação
Emitido**Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE INDAIAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autenticidade

0181470476972320Data Emissão
01/09/2022Hora Emissão
09:22:53**TOMADOR DO SERVIÇO**Razão Social
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUECPF/CNPJ
83.721.639/0001-93IE
0Endereço
AVENIDA OTTO RENAUXNúmero
285

Complemento

Bairro
SAO LUIZCEP
88351-301Cidade - Estado
BRUSQUE - SC**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1102	8055	3.0000 %	TIST	149,87	0,00	4,50

Descrição do Serviço:

Serviço de monitoramento eletrônico

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
149,87	4,50	4,50	0,00	149,87	145,37
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03
 1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.

Legenda do local da prestação do serviço
 8055 - BRUSQUE - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

(1102) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 288/2014 de 12/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 17/10/2022.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.nfs-e.net.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 20,16 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4,08 (2.7200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Software FiscalWeb- IPM Sistemas - Protegido por Lei.

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022Nome: Ricardo V. HoffmannCargo: PresidenteAssinatura: [Assinatura]

Documento emitido em conformidade com o Regulamento de Transmissão Eletrônica de Dados do Município de Brusque



136-8

13691.20405 00044.389112 00000.167536 2 91040000014537

Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001		Agência / Cód. Beneficiário 1204-1/0044389-1	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 021/1000001675-3
Número do documento 3524	CPF / CNPJ 021375891000130	Vencimento 10/09/2022		Valor do documento 145,37	
(-) Desconto/abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ, BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica



136-8

13691.20405 00044.389112 00000.167536 2 91040000014537

Local de Pagamento Pagável em qualquer banco					Vencimento 10/09/2022
Beneficiário JOVIL SEGURANCA PRIVADA EIRELI ME - 021375891000130 R FREDERICO REGUSE,118,DO SOL - INDAIAL / SC - 89080-001					Agência / Código Beneficiário 1204-1/0044389-1
Data do Documento 01/09/2022	Nº do Documento 3524	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 01/09/2022	Nosso número 021/1000001675-3
Uso do Banco 00018	Carteira 021	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 145,37
Instruções: (Texto de responsabilidade do Cooperado)					(-) Desconto / Abatimento
Controle participante: 1000001675					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - CNPJ 083721639000193 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 - SAO LUIZ BRUSQUE / SC - 88351-301					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Ouvidoria
Sua crítica, sugestão ou elogio
será um agente de mudança e fortalecimento
do nosso sistema Unicred
0800 9490602

Corte na linha pontilhada

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 13 / 09 / 2022
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE
CPF/CNPJ	83.721.639/0001-93

DADOS DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário	JOVIL SEGURANCA
CPF/CNPJ	.
Banco	CONF NAC COOP CENTRAIS UNICRED

DADOS DO PAGAMENTO

Data/Hora Transação		12/09/2022 11:42:27
Data Do Vencimento	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	
Valor Título	Brusque 13 / 09 / 2022	145,37
Encargos	Nome: Ricardo V. Hoffmann	0,00
Descontos	Cargo: Presidente	0,00
	Assinatura: 	
Sequência De Autenticação		343694
Data Do Pagamento		12/09/2022
Valor		145,37
Linha Digitável		13691.20405 00044.389112 00000.162651 7 90730000014537
Protocolo		4E43.0B48.010C.0916.2A0E.471A

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00



Nº da Conta: 0383802745
 Mês de referência: 07/2022
 Período: 02/06/2022 a 01/07/2022
 Data de emissão: 03/07/2022

www.vivo.com.br/meuvivo

Central de Relacionamento: *8486 ou 1058.

Telefônica Brasil S.A.
 Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
 CEP 89201-260 - Joinville - SC
 I.E.: 254433448
 CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial :02.558.157/0013-04

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
 AV OTTO RENAUX, 285
 SAO LUIZ
 88351-301 BRUSQUE - SC

Vencimento
25/07/2022

Total a Pagar - R\$
66,01

Planos Anatel			
152/POS/SMP - SMART EMPRESAS 2GB			
O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 2GB	1	1	66,01
SKEELO V5	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
PACOTE DADOS SME 2GB	1	1	0,00
Subtotal			66,01
Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	217,99MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	4,00GB	622,74MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
SERVICO GESTAO	-	11m24s	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		78,64MB	0,00
Subtotal			0,00
Serviços Telefônica Brasil 02.558.157/0135-74			
Assinatura - Serviços Contratados			23,00
Subtotal			23,00
<p>Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.</p> <p>Brusque <u>13 / 09 / 2022</u></p> <p>Nome: <u>Richard V. Hoffmann</u></p> <p>Cargo: <u>Presidente</u></p> <p>Assinatura: <u>[Assinatura]</u></p>			
TOTAL A PAGAR			66,01

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

A partir do dia 01/07/2022 o serviço de Segurança Vivo Protege disponível em seu plano móvel foi substituído pelo serviço Vivo Gestão Dispositivo, que permite a gestão dos aplicativos e navegação nos aparelhos com linhas corporativas contratadas. Em caso de dúvidas, entre em contato com nossa Central de Relacionamento através do *8486. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Vencimento
25/07/2022

Total a Pagar - R\$
66,01

Cód. Débito Automático **0383802745 - 2** | Nº da Conta **0383802745** | Mês Referência **07/2022**

846900000007 | 660100690016 | 103838027458 | 072252207252



23
 10/22

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

DADOS DO PAGADOR


Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

DADOS DO PAGAMENTO

Identificação	VIVO
Convênio	VIVO PR/SC
Data/Hora Transação	12/09/2022 11:42:27
Sequência de Autenticação	343707
Data do Pagamento	12/09/2022
Valor	66,01
Linha Digitável	84690000000-7 66010069001-6 10383802745-8 07225220725-2
Protocolo	4E3F.5F0C.010C.0916.2A0E.4812

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00
Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00
OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: 



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
Ed. Eoo Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-938 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ - 88351-301 - BRUSQUE / SC
Código do cliente: 8999 4567 6470 DV: 4
Mês de referência: Setembro/2022
Número da fatura: 1552158480-0 Tipo de cliente: Não residencial
Número do telefone: 4733512132
Data de emissão: 01/09/2022
Estado de instalação: Santa Catarina

15/09/2022
148,48

Descrição da sua fatura

Table with columns: RESUMO, VALOR (R\$). Rows include: Plano Contratado / Serviços Mensais, Internet + Serviços Digitais e Técnicos, Telefone + Serviços Digitais e Técnicos, Ligações, Serviços Eventuais, and TOTAL GERAL A PAGAR (148,48).

Histórico de consumo

Table showing consumption history: Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em: (Julho, Agosto, Setembro) and Tipo de Ligação (Minutos Locais Utilizados, Lig Nac Longa Distância).

Vivo Valoriza
Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Para informações detalhadas da sua fatura
acesse o App Vivo. O detalhamento também está
disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode
ser solicitado impresso, de forma permanente ou
não. Caso ainda tenha dúvidas, ligue para nossa
Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse
www.vivo.com.br/faleconosco. Pessoas com
necessidades especiais de fala e audição: 142.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
Nome: Ricardo V. Hellmann
Cargo: Presidente
Assinatura: [Handwritten Signature]

Mensagem para você

Informamos que nesta fatura há valores que foram
reajustados conforme previsto em contrato. Fique de
olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta
Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha
cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar
riscos.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2005; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013 e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(147) PJ BL / 123 / Vivo Fibra 300 Mega Empresas (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distancia Empresas

Deslize Aqui

Autenticação Mecânica



Table with client information: Nome do Cliente (SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE), Data de Vencimento (15/09/2022), Valor a Pagar (R\$) (148,48), Código do cliente (8999 4567 6470), Código para Cadastramento de Débito Automático (899945676470-4), Número da Fatura (1552158480-0).



Pagar via Pix



25
100



NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES - MOD. 22

Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Borini, 1376,
Ed. Eco Barmi
Cidade: Moçoca
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Insc Est: 108383949112
http://www.vivo.com.br

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX 285 SAO LUIZ - 88351-301 - BRUSQUE / SC
Código do cliente: 8999 4567 6470 DV: 4
CNPJ/CPF: 83721639000193 Tipo de cliente: Não residencial Estado de instalação: Santa Catarina

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS POR NÚMERO TELEFÔNICO

Table with columns: Prestadora Telefonica, Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos, Data / Período, Aliquota PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes subtotals for INTERNET and SERVIÇOS.

Table for Ligações Locais with columns: Descrição, Data / Período, Valor(R\$). Includes subtotals for SUBTOTAL and TOTAL DA NOTA FISCAL DA TELEFONICA.

Reservado ao Fisco 721b.5b8cc2b3.bcbe.ca37.950c.6f5a.f836

Table for ICMS and PIS/COFINS with columns: Base de cálculo, Aliquota, Valor do ICMS, Valor do PIS/COFINS.

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

Table with columns: Prestadora Telefonica, Serviços Digitais, Data / Período, Aliquota PIS/COFINS, Valor(R\$). Includes subtotals for Internet, Telefone, and Encargos.

Table for ICMS, ISS, and PIS/COFINS with columns: Base de cálculo, Aliquota, Valor do ICMS, Valor do ISS, Valor do PIS/COFINS.

TOTAL GERAL A PAGAR

148,48

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
Nome: Ricardo V. Hoffmann
Cargo: Presidente
Assinatura: [Signature]

26
100

Convênio - Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob
12/09/2022 - COMPROVANTE - 12:09:00
COMPROVANTE DE ARRECADAÇÃO

ORIGEM DA OPERAÇÃO
COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO - AILOS
COOP. 3239 - Viacredi
Conta/DV: 908460-6
Cliente: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

VIVO-TELEFONICA

Código de barras: 846700000017 484800820892
994567647015 552158480996

Data do Pagamento:.....12/09/2022

Valor Recolhido:.....R\$ 148,48

Canal de Recebimento:.....Internet Banking

Autenticação:
4E43.1834.010C.0916.2A0E.471D

OUVIDORIA BANCOOB 0800-646-4001
SAC 0800-123-4567

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 13 / 09 / 2022

Nome: Ricardo V. Hoffmann

Cargo: Presidente

Assinatura: 

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM
 AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC
 CNPJ: 83.721.639/0001-93 Referente ao mês: Maio/2022

Código Nome do Colaborador
 000002 LUCIANA PASA TOMASI Admissão: 01/06/2009
 CBO: 2035-20 Função: Historiador(a) CPF: 041.373.229-02 PIS: 206.59016.16.2 CTPS: 4980690 Série: 1-0

CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	1.827,21	
261	Anuênio - CCT	12,00	219,27	
91005	INSS	8,1115%		166,00
Totais			2.046,48	166,00
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.880,48

Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.827,21	2.046,48	2.046,48	163,71	1.690,89

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.
 12/9/22 Assinatura do Colaborador: *Luciana P. Tomasi*

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
 Nome: Richard V. Hellmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *Richard V. Hellmann*

COMPROVANTE DE TED

DADOS DA CONTA ORIGEM

Banco _____ 85
 Agência _____ 101
 Conta/DV _____
 9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido _____ 001 - BANCO DO BRASIL S.A.
 ISPB Favorecido _____ 0
 Agência Favorecido _____ 0401 - BRUSQUE SC
 Conta/Nome Favorecido _____ 43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
 CNPJ Favorecido _____ 041.373.229-02

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento _____
 Finalidade _____ Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas. 76377808
 Sequência de Autenticação _____ CREDITO EM CONTA CORRENTE
 Valor a Pagar _____ Brusque 13 / 09 / 2022 343709
 Data/Hora Transação _____ Nome: Ricardo V. Hoffmann 1.880,48
 Identificador _____ Cargo: Presidente
 Assinatura: *[Assinatura]* 12/09/2022 11:42:27
 Protocolo _____ Não Informado
 032B.6202.5401.0C09.162A.0E48.17

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00
 Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00
 OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO		
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC		Referente ao mês: Junho/2022		
CNPJ: 83.721.639/0001-93				
Código Nome do Colaborador		Admissão: 01/06/2009		
000002 LUCIANA PASA TOMASI		CTPS: 4980690 Série: 1-0		
CBO: 2035-20 Função: Historiador(a)		CPF: 041.373.229-02 PIS: 206.59016.16.2		
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário mensalista	30,00	1.827,21	
261	Anuênio - CCT	13,00	237,54	
91005	INSS	8,1191%		167,64
		Totais	2.064,75	167,64
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.897,11
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.827,21	2.064,75	2.064,75	165,18	1.707,52
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
12/19/22 Assinatura do Colaborador: <i>Luciana P. Tomasi</i>				

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 13 / 09 / 2022
 Nome: Ricardo V. Hoffmann
 Cargo: Presidente
 Assinatura: *Ricardo V. Hoffmann*

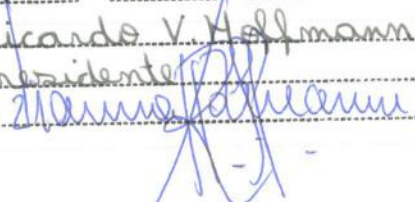
COMPROVANTE DE TED**DADOS DA CONTA ORIGEM**

Banco	85
Agência	101
Conta/DV	9084606 - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

DADOS DA CONTA DESTINO

Banco Favorecido	001 - BANCO DO BRASIL S.A.
ISPB Favorecido	0
Agência Favorecido	0401 - BRUSQUE SC
Conta/Nome Favorecido	43493.0 - LUCIANA PAZA TOMASI
CNPJ Favorecido	041.373.229-02

DADOS DA TRANSFERÊNCIA

Documento	Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.	76378320
Finalidade		CREDITO EM CONTA CORRENTE
Sequência de Autenticação	Brusque 13 / 09 / 2022	366926
Valor a Pagar	Nome: Ricardo V. Hoffmann	1.897,11
	Cargo: Presidente	
Data/Hora Transação	Assinatura: 	12/09/2022 12:36:10
Identificador		Não Informado
Protocolo		032C.0812.3401.0C09.162D.2508.0F

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUVIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00



Brusque, 14 de setembro de 2022.

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A PARCELA DE
JUNHO DE 2022**

(A)

MULTAS / JUROS

Celesc 08/2022 R\$9,12

Vivo 09/2022 R\$8,49

TOTAL R\$17,61

(B)

TARIFAS BANCÁRIAS

TED R\$ 7,20

TED R\$ 7,20

TOTAL R\$ 14,40

(C)

RECURSOS PROPRIOS

TOTAL R\$ 44,65

GILSON AVILA Assinado eletronicamente por GILSON
HULBERT:28906438915 AVILA | HULBERT:28906438915
Data: 2022.09.13 08:54:47 -05'00'

Gilson A. Hulbert

Tesoureiro

EXTRATO

Período 01/09/2022 a 12/09/2022

Nome: SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE

Cooperativa: VIACREDI | Banco: 085 | Agência: 0101-5 | Conta: 9084606

DATA	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	CRÉDITO (R\$)	DÉBITO (R\$)	SALDO (R\$)
	SALDO ANTERIOR				0,00
09/09/2022	CREDITO TED - FUN FUNDO DE CULTURA	91533.770	5.000,00		5.000,00
12/09/2022	PG.P/INTERNET - JOVIL SEGURANCA	10224.054		-145,37	4.854,63
12/09/2022	PG.P/INTERNET - celesc	10224.055		-393,81	4.460,82
12/09/2022	PG.P/INTERNET - JOVIL SEGURANCA	10224.056		-145,37	4.315,45
12/09/2022	PG.P/INTERNET - celesc	10224.057		-385,63	3.929,82
12/09/2022	PG.P/INTERNET - vivo	10224.060		-148,48	3.781,34
12/09/2022	PG.P/INTERNET - vivo	10224.064		-66,01	3.715,33
12/09/2022	DEB. TED	76377.808		-1.880,48	1.834,85
12/09/2022	TEDELETRONICO	76377.808		-7,20	1.827,65
12/09/2022	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	17,61		1.845,26
12/09/2022	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	14,40		1.859,66
12/09/2022	CR. INTERNET - SOCIEDADE DE AMIGOS DE BRUSQUE	892.734.0	44,65		1.904,31
12/09/2022	DEB. TED - LUCIANA PAZA TOMASI	76378.320		-1.897,11	7,20
12/09/2022	TEDELETRONICO	76378.320		-7,20	0,00
TOTAL			5.076,66	-5.076,66	0,00

Os dados acima têm como base 12/09/2022 às 12:37 e estão sujeitos a alterações.

SAC - 0800 647 2200 | Atendimento de Segunda a Sexta das 06:00 às 22:00

Finais de Semana e Feriados das 08:00 às 20:00

OUIDORIA - 0800 644 1100 | Atendimento todos os dias úteis das 08:00 às 17:00

Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade Amigos de Brusque, analisamos e aprovamos a prestação de contas da receita e dos gastos da Entidade, referente ao mês de junho de 2022.

Marcus Schlösser: _____

Roque L. Dirschnabel: _____

Joel Mendes: _____

Brusque, 14 de setembro de 2022

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE
JUNHO DE 2022**

01 A 03 – Visita técnica dos integrantes do Corpo de Bombeiros de Brusque;

22 – Reunião da Comissão de Acervos do Museu;

29 E 30 – Visita da Escola Quero Saber, 2ª ano, matutino e vespertino;

01 a 30 – Boletim Informativo do Museu Casa de Brusque. Acesso

<https://mailchi.mp/cf6d4c9369e9/boletim-informativo-museu-casa-de-brusque-2-ok>

01 A 30 – Atendimento a pesquisadores e atividades administrativas.

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque www.casadebrusque.com
Facebook Museu Casa de Brusque e Instagram @Museu Casa de Brusque.

Brusque, 30 de junho de 2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 28546/2022

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93

Endereço: AVENIDA OTTO RENAUX, 285

Bairro: SAO LUIZ

Cidade: Brusque - SC

Complemento:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão. Ressalva-se também o direito da Fazenda Municipal em exigir eventuais débitos de ISS apurados na forma da LC nº 123/06 e demais regulamentações pertinentes.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Validade: **30/09/2022**.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>.

Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM**
CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140153704880
Data de emissão:	31/08/2022 16:16:40
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30/10/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM
CNPJ: 83.721.639/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:34:47 do dia 12/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/01/2023.

Código de controle da certidão: **8F21.1ACD.8EAD.4BE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.721.639/0001-93

Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Endereço: AV OTTO RENAUX SN / CENTRO / BRUSQUE / SC / 88350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/08/2022 a 21/09/2022

Certificação Número: 2022082300520714104977

Informação obtida em 01/09/2022 09:19:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.721.639/0001-93

Certidão nº: 25820123/2022

Expedição: 11/08/2022, às 16:39:14

Validade: 07/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.721.639/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

402